

DECRETO Nº 3972/82
de 13 de abril de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......
231.810,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$231.810,00 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e dez cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

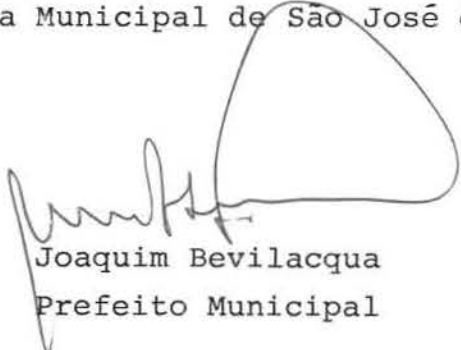
	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.00	Gabinete do Secretário	
2.00-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.00-3111	Pessoal Civil	81.810,00
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
5.00-3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.00	Gabinete do Secretário	
2.30	Assessoria de Relações c/a Comunidade	
2.32	Postos de Atendimento Regionais	
2.32-15814871.01	Móveis, Máquinas e Outros	
2.32-4120	Equipamentos e Material Permanente	81.810,00
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00-03070232.16	Serviços Técnicos Especializados	
5.00-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	150.000,00

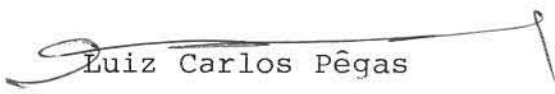
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de abril de 1982.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 3972/82 - fls. 02

./...


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos treze dias
do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Fortunato Junior
Setor Formalização de Atos